LEI Nº 1.715, DE 01 DE ABRIL DE 2003.

REAJUSTA O SALÁRIO MENSAL DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA**, do Estado de São Paulo, **SR. MARCOS APARECIDO MARCARI**,* no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc,.

Faz saber que a ***CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA***, aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Artigo 1º - O salário mensal do cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, fica reajustado no valor de R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), a partir de 1º de janeiro próximo passado.

Artigo 2º -Os recursos para cobertura das despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.003.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barrinha, 01 de abril de 2003.

MARCOS APARECIDO MARCARI
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barrinha, na data supra.

PATRICIA BALLERA VENDRAMINI
Assessora de Gabinete